



Governo Municipal

**IPORÃ**

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

PORTARIA Nº 1335/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARIA JOSÉ PEREIRA VENCÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 01 de julho de 2023 a 15 de julho de 2023, 15 (quinze) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora MARIA JOSÉ PEREIRA VENCÃO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 2.673.983 SSP/PI, e inscrita no CPF/MF sob nº. 026.328.733-55, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO, nomeada através da Portaria nº. 203/2023, de 10 de fevereiro de 2023 lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de julho de 2023.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de julho de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2807 Página 153 Ano: XII

Data: 05/07/2023

e inscrita no CPF/MF sob nº. 782.164.359-91, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, nomeada através da Portaria nº. 137/2012 de 02 de março de 2012, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de julho de 2023.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de julho de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:4C7DA515

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 1335/2023**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARIA JOSÉ PEREIRA VENCÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*  
*o atestado Médico;*

**RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de 01 de julho de 2023 a 15 de julho de 2023, 15 (quinze) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARIA JOSÉ PEREIRA VENCÃO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 2.673.983 SSP/PI, e inscrita no CPF/MF sob nº. 026.328.733-55, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO**, nomeada através da Portaria nº. 203/2023, de 10 de fevereiro de 2023 lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de julho de 2023.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de julho de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:874B9B21

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 065/2023**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que

determina a Lei Municipal nº 1797/2022, de 16/12/2022, publicada no Órgão Oficial do Município “Diário Oficial dos Municípios do Paraná”, em data de 19/12/2022, edição de nº 2669, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **RS 117.272,89 (Cento e dezessete mil, duzentos e setenta e dois reais e oitenta e nove centavos)**, destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

**07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA**  
**07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS –**  
**DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS**  
154510024.2.013000 AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS  
4.4.90.61.00.0000 AQUISIÇÃO DE DE ..... DE  
IMÓVEIS.....RS 117.272,89  
**2726 FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres)**  
**SOMA.....RS 117.272,89**  
**TOTAL.....RS 117.272,89**

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o **Artigo 1º deste Decreto**, decorrerá(ão), por provável **Excesso de Arrecadação** pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por **Cancelamento de dotação** parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**  
FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres).....RS 112.272,89  
**SOMA.....RS 112.272,89**

**CANCELAMENTO DE DOTACÃO**  
**07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA**  
**07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS –**  
**DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS**  
154510024.2.013000 AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS  
4.4.90.61.03.0000 TERRENOS.....RS 5.000,00  
**274 FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres)**  
**SOMA.....RS 5.000,00**  
**TOTAL.....RS 117.272,89**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **quatro** dias do mês de **julho** do ano de **dois mil e vinte e três**.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:8AAF638E

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023**

O Município de Iporã, Estado do Paraná, torna público a **PRORROGAÇÃO** da data de abertura da licitação em epígrafe, a qual estava marcada para o dia 12 de Julho de 2023, as 09:00 horas, ficando prorrogada sua abertura para o dia **18 de Julho de 2023**, as **14:30 horas**.

Licitação modalidade Pregão eletrônico nº 031/2023, do tipo “menor preço por item”, para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ACONDICIONAMENTO, MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA E AFINS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÃ/PR.**

**MOTIVO DA PRORROGAÇÃO:** alteração ao edital.

**LOCAL DA ABERTURA:** O edital poderá ser obtido através do site <http://www.ipora.pr.gov.br> (aba licitações) e no Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).